EDITAL Nº 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
Concurso Processo Seletivo EaD – 2/2024

Torna público aos interessados, a abertura de **Processo Seletivo 2/2024**, para ingresso no **2º(segundo) módulo do período letivo de 2024** nos Cursos de Graduação, da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, na modalidade de **Ensino a Distância (EAD).**

A Prof.ª Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada para oferta na Educação a Distância pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria n° 200/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, torna pública a abertura de inscrições do **Processo Seletivo 2/2024**, para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados na modalidade de **Ensino a Distância (EaD)** da **UNINGÁ**, no **2º(segundo) módulo do período letivo de 2024**, nos seguintes termos:

1. DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA E DA SITUAÇÃO LEGAL

1.1 O presente processo seletivo destina-se a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância (EaD), para ingresso no **2º(segundo) módulo do período letivo de 2024**, conforme a seguir:

N.	CURSO	FORMAÇÃO	Carga Horária	DURAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL
01	**Administração**	Bacharelado	3.700	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
02	**Agrimensura**	Tecnológico	2.800	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
03	**Agronomia (exceto Maringá)**	Bacharelado	3.950	5 anos	Resolução Consuni nº 05 de 05 de dezembro de 2018.
04	**Arquitetura e Urbanismo**	Bacharelado	5.620	4 anos	Resolução Cepex n.º 15 de 04 de julho de 2023.
05	**Biologia**	Bacharelado	3.750	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
06	**Biomedicina**	Bacharelado	4.450	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
07	**Ciências Contábeis**	Bacharelado	3.650	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
08	**Design Gráfico**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
09	**Educação Física**	Bacharelado	4.070	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

					23 de outubro de 2017.
10	**Engenharia Civil**	Bacharelado	4.710	4 anos	Resolução Consuni n.º 15 de 09 de maio de 2023.
11	**Engenharia da Computação**	Bacharelado	4.650	4 anos	Resolução Consuni n.º 15 de 09 de maio de 2023.
12	**Engenharia de Produção**	Bacharelado	4.710	4 anos	Resolução Consuni n.º 15 de 09 de maio de 2023.
13	**Engenharia Elétrica**	Bacharelado	4.670	4 anos	Resolução Consuni n.º 15 de 09 de maio de 2023.
14	**Engenharia Mecânica**	Bacharelado	4.710	4 anos	Resolução Consuni n.º 15 de 09 de maio de 2023.
15	**Estética e Cosmética**	Tecnológico	2.200	2 anos	Resolução Cepex n.º 02 de 17 de janeiro de 2023.
16	**Farmácia**	Bacharelado	4.610	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
17	**Filosofia – Exclusivamente no Polo da Cidade do Rio de Janeiro**	Bacharelado	2.560	3 anos	Resolução do Cepex nº 11 de 22 de julho de 2021.
18	**Fisioterapia**	Bacharelado	4.400	4 anos	Resolução Cepex n.º 05 de 16 de março de 2020.
19	**Fonoaudiologia**	Bacharelado	4.120	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
20	**Gestão Ambiental**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
21	**Gestão de Cooperativas**	Tecnológico	1.670	2 anos	Resolução Consuni n.º 07 de 23 de fevereiro de 2024.
22	**Gestão de Recursos Humanos**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
23	**Gestão do Agronegócio**	Tecnológico	2.760	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
24	**Gestão Financeira**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
25	**Gestão Pública**	Tecnólogo	1.900	2 anos	Resolução Cepex n.º 13 de 30 de julho de 2019.
26	**Jornalismo**	Bacharelado	3.700	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
27	**Letras - Português/inglês**	Licenciatura	3.070	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
28	**Logística**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 24 de 6 de novembro de 2023.
29	**Marketing**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
	Medicina Veterinária – somente para os polos localizados na Região Sul e Centro Oeste do Brasil,	Bacharelado	4.500	5 anos	Resolução Cepex n.º 01 de 14 de fevereiro de 2022.

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

	exceto para Maringá-PR e Região Metropolitana de Maringá–PR.				
30	**Nutrição**	Bacharelado	3.710	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
31	**Pedagogia**	Licenciatura	3.670	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
32	**Processos Gerenciais**	Tecnológico	1.900	2 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
33	**Publicidade e Propaganda**	Bacharelado	3.250	3 anos e meio	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
34	**Serviço Social**	Bacharelado	3.650	4 anos	Resolução Consuni n.º 84 de 23 de outubro de 2017.
35	**Sistemas Elétricos**	Tecnológico	2.980	2 anos	Resolução Cepex n.º 12 de 04 de julho de 2023.
36	**Sistemas para Internet**	Tecnológico	2.450	2 anos	Resolução Consuni n.º 05 de 05 de dezembro de 2018.
37	**Teologia**	Bacharelado	3.050	3 anos	Resolução Consuni n.º 02 de 10 de janeiro de 2018.
38	**Terapia Ocupacional**	Bacharelado	3.850	4 anos	Resolução Consuni n.º 04 de 26 de fevereiro de 2018.
39	**Zootecnia**	Bacharelado	3.950	4 anos	Resolução Cepex n.º 13 de 30 de julho de 2019.

1.2 Para os fins deste Edital, entende-se por Região Metropolitana de Maringá/PR, os polos situados nas cidades de Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Mandaguaçu, Astorga, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Santa Fé, Nova Esperança e Distrito de Iguatemi.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **Processo Seletivo 2/2024** para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados na modalidade de **Ensino a Distância (EaD)** da **UNINGÁ**, serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período de **27/02/2024 até às 23h59 do dia 19/04/2024**, mediante o preenchimento de **formulário eletrônico** de inscrição disponível em **www.uninga.br,** devendo o candidato indicar, no momento da inscrição o Polo de Apoio Presencial onde pretende realizar o curso.

2.2 No ato da inscrição, além de prestar as informações solicitadas, o candidato deverá informar a forma de ingresso para a participação no processo seletivo, dentre as seguintes opções:

a) **Vestibular on-line;**

b) **Resultado do Exame Nacional do Ensino Médico (ENEM);**

c) **Portador de Diploma de Ensino Superior;**

d) **Transferência Externa.**

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

2.3 O candidato poderá utilizar os resultados obtidos na prova do **ENEM** referente aos anos de 2010 a 2023, cuja nota mínima deverá ser de 300 pontos.

2.4 **O candidato que for portador de diploma de curso superior** devidamente reconhecido pelo MEC e optar pela opção de portador de diploma, deverá realizar a inscrição e **apresentar pessoalmente ou enviar digitalizado todos os documentos originais ou cópias autenticadas** do histórico e certificado de conclusão do ensino médio (conforme disposto na Lei nº 13.726/2018), que poderá ser **anexado ao sistema de inscrição**.

2.5 Para participar do processo seletivo é necessário dispor de algum meio de acesso aos dados de rede da internet, podendo ser realizado pelo computador ou pelo celular.

2.5.1 O candidato que não conseguir ou não puder efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente no endereço de um dos Polos de Apoio Presencial ou em local diverso, informado pela UNINGÁ.

2.6 O candidato PCD (Pessoa com Deficiência), deverá no ato da inscrição declarar essa condição, apresentando um atestado médico ou laudo médico válido.

2.7 O candidato que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova, deverá, no ato de inscrição, solicitar por meio de preenchimento de campo próprio do formulário de inscrição na internet e anexar cópia legível de atestado médico justificando tal pedido;

2.8 O atestado médico deverá ser assinado por um médico da área, contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da necessidade e ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da mesma. Deve ainda conter o nome, assinatura e o CRM do médico que forneceu o atestado, este com data não superior a 90(noventa) dias, a contar da data de início das inscrições deste processo seletivo;

2.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original do atestado médico citado nos itens supra deste edital, pois este poderá ser solicitado, a qualquer tempo, para conferência;

2.10 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado dentro do prazo acima, sob a análise da viabilidade e razoabilidade, pela Comissão do Vestibular.

2.11 **Não haverá taxa de inscrição** para a participação neste processo seletivo.

2.12 **O candidato fica ciente que as <u>atividades presenciais obrigatórias relativas as aulas práticas dos cursos</u> serão desenvolvidas no Campus Sede da instituição**, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (Saída para a cidade de Astorga-PR), devendo ao aluno arcar com os custos decorrentes do deslocamento, enquanto que as **<u>avaliações e demais atividades presenciais</u>** serão realizadas no endereço do Polo de Apoio Presencial informado no momento da inscrição.

2.13 A realização das avaliações, atividades práticas e estágio supervisionado, de que trata a cláusula

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

anterior, prestadas na modalidade presencial, estão com sua realização condicionada às determinações do Poder Público, que diante de cenário epidemiológico poderá limitar, retardar ou suspender a sua ocorrência.

2.14 As informações sobre a composição do curso estão disponíveis no site da instituição na internet no endereço **www.uninga.br**.

2.15 O candidato fica ciente que para realização do curso, deverá dispor de equipamentos de informática com acesso à internet banda larga, assim como dos softwares correspondentes, de acordo com os requisitos mínimos exigidos e indicados no site da instituição na internet no endereço **www.uninga.br**.

2.16 Ao concluir sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato **firma declaração de que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas neste edital**, com relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1 DO VESTIBULAR ONLINE

3.1.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato poderá optar por realizar o vestibular on-line para ingresso no curso selecionado.

3.1.2 A avaliação será realizada no ambiente on-line do candidato, acessível mediante o login e senha criados no momento do seu cadastro, devendo o candidato selecionar a opção "Prova vestibular agendado".

3.1.3 Concluída a avaliação, caso o candidato seja aprovado, o tutor do polo entrará em contato para realização do processo de matrícula.

3.2 DO ENEM

3.2.1 É facultado ao candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM optar, no momento da inscrição, por utilizar os resultados alcançados no exame para compor o resultado final do presente processo seletivo.

3.2.2 O candidato poderá utilizar os resultados do ENEM referentes aos anos de 2010 a 2023, cuja nota mínima deverá ser de 300 (trezentos) pontos.

3.2.3 Ao fazer a opção pela utilização do resultado do ENEM, o candidato deverá informar o número da inscrição no exame, bem como apresentar/anexar a cópia do **Demonstrativo de Desempenho (boletim) oficial** fornecido pelo INEP.

3.3 DO PORTADOR DE DIPLOMA

3.3.1 **Os candidatos portadores de diploma** expedidos por Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação**,** poderão optar por esta forma de ingresso nos cursos descritos no item 1.1 do presente Edital, **mediante apresentação/envio dos seguintes documentos**:

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

a) Diploma de curso de graduação expedido e registrado por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado;

b) Histórico escolar contendo carga horária e nota dos componentes curriculares cursados;

c) Documento em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;

3.3.2 Caso o candidato venha a optar pelo aproveitamento dos estudos obtidos em curso de graduação anterior, deverá ainda, conjuntamente com a documentação descrita no item anterior, apresentar cópia dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela Instituição de origem, sendo que a análise e aproveitamento de estudos anteriores se dará na forma prevista no estatuto da UNINGÁ e regulamentos específicos.

3.3.3 O candidato deverá apresentar junto ao Polo de Apoio Presencial, vias originais de todos os documentos descritos neste item, por ocasião da matricula, para validação. Os documentos enviados deverão ser em formato PDF e legíveis.

3.3.4 Caso o candidato seja portador de diploma emitido pela UNINGÁ, a apresentação da documentação descrita neste item fica dispensada.

3.3.5 A classificação dos candidatos por esta modalidade de ingresso se dará considerando a data da solicitação de vaga (anterioridade) e o limite de vagas remanescentes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 Os candidatos serão classificados segundo os critérios estabelecidos nas respectivas modalidades de ingresso.

4.2 Ao tomar ciência de sua aprovação neste processo seletivo, o candidato estará apto a realizar sua matrícula no curso de sua opção.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula diretamente no endereço www.uninga.br ou no endereço do Polo de Apoio Presencial (observando-se o horário de funcionamento do respectivo polo) em **até 7 (sete) dias úteis**, após a comunicação da aprovação, até às 23h59 do dia **19/04/2024.**

5.2 O prazo de matrícula passa a contar após a comunicação da aprovação, observando o prazo máximo para matrícula até às 23h59 do **dia 19/04/2024.**

5.3 A matrícula será realizada mediante a apresentação/envio dos documentos de que tratam o item 6.6 deste edital e após o pagamento da primeira parcela do módulo do curso, de um total de 3 (três) parcelas por módulo, denominadas "mensalidades".

5.4 Os valores das parcelas da mensalidade dos cursos constam no site da UNINGÁ em www.uninga.br e

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

no Anexo II deste edital.

5.5 **São documentos exigidos para a matrícula:**

a. Cédula de Identidade (R.G.), Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, ou documento de identificação oficial, com foto, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada;

d. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) e Certidão de Conclusão do Ensino Médio;

e. Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnicos- Profissionalizantes;

f. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria do Ministério da Saúde n. 597/2004 e Lei Municipal n. 6.821/2005.

6. Ao optar por realizar sua **matrícula pela internet,** o candidato deve enviar, via formulário eletrônico de matrícula, as **cópias digitalizadas** (frente/verso) dos documentos acima relacionados, que serão analisados e validados pela UNINGÁ e em extensão PDF.

6.1 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas, na Secretaria do Polo de Apoio Presencial escolhido.

6.2 Caso o candidato tenha concluído o ensino médio ou equivalente fora do Brasil, deverá apresentar certidão de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação.

6.3 Por ocasião da matrícula deverá ser preenchido pelo candidato o Formulário Eletrônico de Matrícula, bem como **assinado** o respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.4 Após a matrícula, caso constatado alguma irregularidade nos documentos apresentados, o aluno(a) será comunicado e haverá prazo para sua regularização.

6.5 Perderá o direito a vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

6.6 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Reitoria.

6.7 O estudante responde civil e criminalmente pelas informações e documentações prestadas e apresentadas por ocasião da matrícula.

7 DA NÃO OFERTA DO CURSO

7.1 A UNINGÁ reserva-se no direito de não manter a oferta de curso cuja a opção não atingir o

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

preenchimento mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas, após o término do período de matrícula.

7.2 Ocorrendo à hipótese acima prevista, a Instituição tornará público, por meio de edital, a decisão de não oferecer determinado curso em determinado polo.

7.3 Após a divulgação do edital mencionado no item anterior, o candidato deverá manifestar interesse em optar por uma segunda opção de curso ou requerer a devolução da importância paga no ato da matrícula, o que será feito no prazo de até 7 (sete) dias úteis por meio de crédito em conta corrente indicada pelo candidato no requerimento de devolução.

8 DA PROTEÇÃO DOS DADOS

8.1 Ao realizar sua inscrição para ingresso no 1º(primeiro) módulo do ano letivo de 2024, o candidato desde já autoriza a UNINGÁ a tratar os dados pessoais informados no formulário eletrônico de inscrição, única e exclusivamente para as finalidades de que trata este edital, de modo que, na condição de controladora dos dados, a UNINGÁ se responsabiliza por adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteção dos dados pessoais fornecidos, nos termos da Lei n. 13.709/2020.

8.2 A UNINGÁ poderá manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de vigência do presente edital, para as finalidades aqui relacionadas, no caso de ausência de finalização de matrícula os dados serão eliminados após o período de tratamento, observadas as disposições do Art. 16 da Lei n° 13.709/2018.

8.3 Fica o candidato ciente que a UNINGÁ poderá compartilhar os dados fornecidos com outros agentes de tratamento, caso seja necessário para as finalidades listadas neste edital, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização civil/criminal.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo nas formas descritas no presente edital, ficando ciente que a Instituição não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

9.2 O **período letivo** do candidato ingressante nos Cursos de Graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, **terá início** em **20/04/2024**, **data de início das aulas.**

9.3 Os atos previstos neste edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas e de documentos apresentados pelo candidato, em relação a este, sem prejuízo dos demais.

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

9.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada ao preencher o número de vagas ofertadas neste **Processo Seletivo para o 2º(segundo) módulo do ano letivo de 2024**.

9.5 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em segunda instância pela Pró-Reitoria Acadêmica e em última instância, pela Reitoria da UNINGÁ.

9.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof.ª Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

ANEXO I
EDITAL Nº 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	**27/02/2024**
Término das Inscrições e Matrículas	**19/04/2024** até às 23h59
Matrículas dos Aprovados **Disponível em www.uninga.br**	Em até 7 (sete) dias úteis, após a comunicação da aprovação, observando o prazo máximo para matrícula (até o dia 19/04/2024).
Início das aulas	**20/04/2024**

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

uningá
Centro Universitário

ANEXO II
EDITAL Nº 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS – INGRESSO MÓDULO 2/2024
PARCELAS DO MÓDULO.

N.	CURSO	Valor da Parcela do Módulo
01	Administração	R$ 278,21
02	Agrimensura	R$ 285,60
03	Agronomia – (exceto Maringá)	R$ 770,30
04	Arquitetura e Urbanismo	R$ 382,00
05	Biologia – Bacharelado	R$ 278,21
06	Biomedicina	R$ 755,61
07	Ciências Contábeis	R$ 278,21
08	Design Gráfico	R$ 278,21
09	Educação Física – Bacharelado	R$ 300,90
10	Engenharia Civil	R$ 382,50
11	Engenharia de Produção	R$ 382,50
12	Engenharia da Computação	R$ 382,50
13	Engenharia Elétrica	R$ 382,50
14	Engenharia Mecânica	R$ 382,50
15	Estética e Cosmética	R$ 362,10
16	Farmácia	R$ 755,61
17	Fisioterapia	R$ 755,61
18	Filosofia – Exclusivamente no Polo da Cidade do Rio de Janeiro	R$ 346,31
19	Fonoaudiologia	R$ 517,17
20	Gestão Ambiental	R$ 278,21
21	Gestão de Cooperativas	R$ 278,21
22	Gestão de Recursos Humanos	R$ 278,21
23	Gestão do Agronegócio	R$ 260,10
24	Gestão Financeira	R$ 278,21
25	Gestão Pública	R$ 278,21
26	Jornalismo	R$ 278,21
27	Letras - Português/inglês – Licenciatura – 4 anos	R$ 278,21
28	Logística	R$ 278,21
29	Marketing	R$ 278,21
30	Medicina Veterinária – Somente para os polos localizados na Região Sul e Centro Oeste do Brasil, exceto para Maringá-PR e Região Metropolitana de Maringá-PR.	R$ 892,04
31	Nutrição	R$ 278,21
32	Pedagogia	R$ 278,21
33	Processos Gerenciais	R$ 278,21

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

34	Publicidade e Propaganda	R$ 278,21
35	Serviço Social	R$ 278,21
36	Sistemas Elétricos	R$ 260,10
37	Sistemas para Internet	R$ 260,10
38	Teologia	R$ 278,21
39	Terapia Ocupacional	R$ 562,02
40	Zootecnia	R$ 395,00

* A matrícula será realizada mediante o pagamento da 1ª Parcela do módulo do curso, de um total de 3 (três) parcelas por módulo.
**As parcelas do módulo têm vencimentos escolhido pelo aluno, nos dias 10, 15, 20 e 25 de cada mês.

UNINGÁ - Centro Universitário Ingá - Credenciado pela Portaria 776/16 - MEC
Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114 | CEP 87035-510 | Maringá - PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br